



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 5 de fevereiro de 2019.

DE: Departamento Jurídico
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3297/2008
Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 9/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera o quantitativo do denominado Emprego Permanente Engenheiro de Segurança do Trabalho, a que se refere o Anexo II, da Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Receber Proposição

Descrição: Proposição devidamente instruída, podendo ser recebida pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos previstos no artigo 153, incisos III e IV, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)